



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 174, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 125, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 126, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 129, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 131, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 132, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 133, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 7º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 134, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 135, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 9º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 136, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 10º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 137, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 11º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 138, de 18 de Novembro de 2013.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 175, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

*Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 145, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 146, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 147, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 148, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 5º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 149, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 150, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 7º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 151, de 20 de Novembro de 2013.*

*Art. 8º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 152, de 20 de Novembro de 2013.*

Art. 9º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 153, de 20 de Novembro de 2013.

Art. 10º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 154, de 20 de Novembro de 2013.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

#### **PORTARIA Nº 176, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº. 8.112/90 - artigos 143, 145, 148 e 152, e da Lei Nº. 9.527/97 (Redação nova), e atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no MEMO Nº 114, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os servidores membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e concluir o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constante no Processo Nº. 23096.052455/13-21, datado de 05 de dezembro de 2013, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergiram no decorrer dos trabalhos:

EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Procuradoria Federal;

EDNA GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 1512775, lotada na Procuradoria Federal;

FÁBIO CÂNDIDO DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 332145, lotado na Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 19 de dezembro de 2013**